



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 191/2017 – São Paulo, segunda-feira, 16 de outubro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 2552, DE 25 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/7/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/08/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

422ª Sessão Ordinária de 19 de outubro de 2017 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Aprovar:

Ata da 421ª Sessão Ordinária, de 02 de outubro de 2017.

Submeter a referendo:

Portaria CJF3R nº 186, de 29 de setembro de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Araçatuba.

Portaria CJF3R nº 187, de 29 de setembro de 2017, que suspendeu os prazos processuais nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo.

Portaria CJF3R nº 188, de 29 de setembro de 2017, que suspendeu o expediente e os prazos processuais na 26ª Subseção da Seção

Em mesa:

01 - Processo SEI0023468-05.2015.4.03.8000

Interessada : Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região
Assunto : Reestruturação do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Corregedora-Regional Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

02 - Processo SEI 0002376-97.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barueri/SP

03 - Processo SEI 0002377-82.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Barueri/SP

04 - Processo SEI 0002378-67.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Barueri/SP

05 - Processo SEI 0005589-14.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Barueri/SP

06 - Processo SEI 0005582-22.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Osasco/SP

07 - Processo SEI 0005583-07.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de Osasco/SP

08 - Processo SEI 0005590-96.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Osasco/SP

09 - Processo SEI 0005585-74.2017.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Osasco/SP

10 - Processo SEI 0005592-66.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

11 - Processo SEI 0005594-36.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

12 - Processo SEI 0005595-21.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

13 - Processo SEI 0005596-06.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

14 - Processo SEI 0005597-88.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal de São José do Rio Preto/SP

15 - Processo SEI 0005601-28.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto/SP

16 - Processo SEI 0005603-95.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São José do Rio Preto/SP

17 - Processo SEI 0005605-65.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Catanduva/SP

18 - Processo SEI 0005606-50.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Catanduva/SP

19 - Processo SEI 0005607-35.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Catanduva/SP

20 - Processo SEI 0005608-20.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Barretos/SP

21 - Processo SEI 0005609-05.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Barretos/SP

22 - Processo SEI 0005611-72.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Barretos/SP

23 - Processo SEI 0007024-23.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

24 - Processo SEI 0007025-08.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

25 - Processo SEI 0007026-90.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

26 - Processo SEI 0007027-75.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

27 - Processo SEI 0007028-60.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
5ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

28 - Processo SEI 0007029-45.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
6ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

29 - Processo SEI 0007030-30.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
7ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

30 - Processo SEI 0007031-15.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
8ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

31 - Processo SEI 0007032-97.2017.4.03.8000

Correição Geral Ordinária
9ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

32 - Processo SEI 0007033-82.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo/SP

33 - Processo SEI 0007034-67.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo/SP

34 - Processo SEI 0009398-12.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Botucatu/SP

35 - Processo SEI 0009400-79.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

36 - Processo SEI 0009808-70.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Botucatu/SP

37 - Processo SEI 0009809-55.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal do Juizado Especial Federal de Botucatu/SP

38 - Processo SEI 0009399-94.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de Avaré/SP

39 - Processo SEI 0009401-64.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal Adjunto de Avaré/SP

40 - Processo SEI 0009810-40.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de Avaré/SP

41 - Processo SEI 0012847-75.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
1ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

42 - Processo SEI 0012848-60.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
2ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

43 - Processo SEI 0012849-45.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
3ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

44 - Processo SEI 0012850-30.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
4ª Vara Federal de São José dos Campos/SP

45 - Processo SEI 0012851-15.2017.4.03.8000
Correição Geral Ordinária
Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP

46 - Processo SEI 0017403-23.2017.4.03.8000
Inspeção Administrativa de Avaliação
Fórum Federal de São José dos Campos/SP

Desembargador Federal Toru Yamamoto

47 - Embargos de Declaração no processo SEI 0007202-74.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.007202-7 - Classe: RecAdm 1055

Recte : M. H. F.

Recdo : Desembargador Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Anotações: PROC.SIG.

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin/ Embargos de Declaração

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 1819, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 0027205-45.2017.4.03.8000;

CONSIDERANDO o contido no Ofício 32 (3153381), bem como as disposições contidas no parágrafo único do artigo 145, da Lei nº 8.112/90 e o que consta da Sindicância, instaurada pela Portaria DIRG nº 1678 , de 07 de agosto de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Sindicância desta Corte, composta pelos membros indicados na Portaria nº 94, de 15 de março de 2016, com vistas a dar continuidade aos trabalhos iniciados no Processo SEI 0028456-98.2017.4.03.8000, para apuração de possível infração disciplinar cometida pelo servidor F. S., Técnico Judiciário, RF nº 1954, em razão dos fatos noticiados no processo SEI 0027205-45.2017.4.03.8000, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3157370/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2017-RP

Processo nº 0002316-27.2017.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para fornecimento, com instalação, de forro modulado com perfis metálicos, luminárias e materiais a ele relacionados e fornecimento de placas de fibra mineral.

Obtenção do edital: a partir de 17/10/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1074/2/3, das 11h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 31/10/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 31/10/2017, às 13h30.

São Paulo, 10 de outubro de 2017.

ROGER WILLIANS DORNELES DOS SANTOS - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roger Willians Dorneles dos Santos, Pregoeiro**, em 10/10/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3140270/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0035448-75.2017.4.03.8000

Documento nº 3140270

DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR DIRETOR GERAL, EM PROCESSO DA
SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Interessado: **PATRICIA SILVA MARTINS - RF 2195**

Assunto: Redução de jornada de trabalho

Despacho: “Defiro a redução de jornada de trabalho proposta na Ata DSAU 3128843.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1811, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0035707-70.2017.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 17 de outubro de 2017, o servidor **ADEMIR VIEIRA DOS SANTOS**, R.F. nº 3284, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 17 de outubro de 2017, a servidora **PAULA PIAO FERRAZ**, R.F. nº 3548, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 1812, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0037940-40.2017.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **EDNALDO ALVES DA SILVA**, R.F. nº 1466, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, Assistente II, da Seção de Recebimento e Expedição, do Gabinete da Conciliação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156982/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038345-76.2017.4.03.8000

Documento nº 3156982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3156972, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ANGELA DELAZERI DE FARIA SOARES, no período de 05/10/2017 a 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157944/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 3157944

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157912, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157398/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0006661-07.2015.4.03.8000

Documento nº 3157398

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157395, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUSEL CRISTINE REQUENA, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157048/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017292-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3157048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157039, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAIRISSON HUMBERTO GONZAGA, no período de 08/10/2017 a 12/11/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157109/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000319-77.2015.4.03.8000

Documento nº 3157109

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157106, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ADILSON FERREIRA MARTINS, no dia 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157090/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013595-10.2017.4.03.8000

Documento nº 3157090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157083, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EVA MARIA VIANA, no dia 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157687/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004616-30.2015.4.03.8000

Documento nº 3157687

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANE PEREIRA MARIA, no dia 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157071/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004387-36.2016.4.03.8000

Documento nº 3157071

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157066, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR, no dia 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157615/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001481-10.2015.4.03.8000

Documento nº 3157615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157610, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIANA CAMPOS PORDEUS, nos dias 05/10/2017 e 06/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3158432/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024331-92.2014.4.03.8000

Documento nº 3158432

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3158418, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA ALVES POSSENTI, no dia 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157649/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013565-43.2015.4.03.8000

Documento nº 3157649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157644, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PEDRO CAMILO RIBEIRO, nos dias 10/10/2017 e 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157592/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 3157592

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157585, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, nos dias 10/10/2017 e 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156256/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0031370-72.2016.4.03.8000

Documento nº 3156256

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3156251, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SOLANGE APARECIDA FIORILLO NINZOLLI SERIO, no período de 10/10/2017 a 18/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156244/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038320-63.2017.4.03.8000

Documento nº 3156244

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3156242, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora THAIS JUNQUEIRA MAGANINI MARTELLOZO, no período de 04/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156460/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0038313-71.2017.4.03.8000

Documento nº 3156460

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3156457, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VERA LUCIA LEMOS RODRIGUES, no período de 09/10/2017 a 11/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157851/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021748-03.2015.4.03.8000

Documento nº 3157851

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 3157846, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JAMIL DE SOUSA, no dia 09/10/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 10/10/2017, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155154/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0029480-64.2017.4.03.8000

Documento nº 3155154

Tendo em vista a informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de abono de permanência à servidora **Marcia Guedes de Castro**, Registro Funcional nº 427, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, nos termos do Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, a partir de 11 de junho de 2017, data em que cumpriu os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 10/10/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 2883605/2017 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 25 de outubro a 1º de novembro de 2017.

Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 22/08/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA Nº 9, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia conciliador voluntário para atuar na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no “Curso de Capacitação em Métodos Consensuais de Solução de Conflitos”, promovido pelo Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP, para atuar como CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

MÁRCIA ROSÂNGELA CÁRRA

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 10/10/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeação de conciliadores para atuar na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR as servidoras e voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- JOÃO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA – voluntário

- PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA – voluntário

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 10/10/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 12, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeação de conciliador para atuar na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o voluntário abaixo relacionado, aprovado no “Curso de Capacitação, Treinamento e Aperfeiçoamento de Mediadores e Conciliadores”, promovido pelo Centro Mediar & Conciliar, para o exercício da função de **CONCILIADOR** na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

NELSON FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 10/10/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeação de Conciliadores para atuação na Justiça Federal da 3ª Região

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n.02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR as servidoras e voluntárias abaixo relacionadas, aprovadas no “Curso de Capacitação de Conciliadores/Mediadores” - realizado no período de 13 a 24 de março de 2017, promovido pelo Gabinete de Conciliação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para atuarem como CONCILIADORAS na Justiça Federal da 3ª Região e nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

- ADRIANA AKANE REZENDE – servidora
- MÁRCIO LUIS RODRIGUES PARLATO – voluntário

Art. 2º As conciliadoras ora nomeadas serão convocadas pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal.

Art. 3º Nos termos do § 2, letra “c” do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado às conciliadoras por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 5º Divulgado o calendário, as conciliadoras informarão no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º As conciliadoras nomeadas nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Santos, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 10/10/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 51, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 33/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3151075, proferida naqueles autos (SEI nº 0060970-04.2017.4.03.8001);

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 33/2017-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos relacionados à suposta eliminação equivocada de material apreendido e acautelado no depósito judicial do Complexo Presidente Wilson, conforme decisão GADI 3151075, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Francisco Alexandre dos Santos Almeida – RF 5924** (4ª Vara) e, como membros, **Dory Karla Wasinger – RF 3871** (21ª Vara) e **Daniela Roledo Masotti – RF 6461** (24ª Vara), todos lotados no Fórum Federal Cível da Capital/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 52, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 34/2017-DF, bem como teor da decisão GADI 3151152, proferida naqueles autos (SEI nº 0064396-24.2017.4.03.8001);

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 34/2017-DF, a fim de apurar situação supostamente irregular, ocorrida no Fórum Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, no que tange às afirmações realizadas pelo servidor A.L.S.S. – RF 1677 quanto à conduta de colega, conforme decisão GADI 3151152, do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Paulo Sérgio Lourenço de Godoy – RF 5575** (1ª Vara Previdenciária) e, como membros, **Jayme Araújo Antunes – RF 7549** (4ª Vara Previdenciária) e **Gilson Antas dos Santos – RF 4032 (Adm-NUAD)**, todos lotados nesta Subseção Judiciária de São Paulo/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/10/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3126042/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3126042

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3125989, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS - RF 7004, para o período de 31/08/2017 a 06/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3152150/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0061017-75.2017.4.03.8001

Documento nº 3152150

Servidor: Gabriel d'Andréa Machado

RF: 4702

Homologo a concessão do horário especial nos termos do § 3º do art. 98 da Lei 8112/90, alterada pela Lei 13370/16 e Resolução nº 05/08, alterada pela Resolução nº 453, de 17 de agosto de 2017, ambas do Conselho da Justiça Federal, conforme o Laudo Médico nº 3100226 em que a Junta Médica Oficial concluiu que o referido benefício terá validade de 01 (um) ano a partir do dia 25.09.2017 até 24/09/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3140579/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063665-28.2017.4.03.8001

Documento nº 3140579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3140224, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEX SANDRO PONTES - RF 8268, para o período de 26/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3140952/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3140952

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3139536, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 02/10/2017 a 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3138454/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3138454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3137114, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MAYUMI CORREA TADOKORO - RF 8050, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3138468/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062945-61.2017.4.03.8001

Documento nº 3138468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3136658, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROBERTO DOS SANTOS BARREIRINHAS - RF 4984, para o período de 03/10/2017 a 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3137622/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010194-34.2016.4.03.8001

Documento nº 3137622

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3136627, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE CARLOS SOLER - RF 5581, para o período de 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150167/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049240-30.2016.4.03.8001

Documento nº 3150167

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3142398, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO - RF 5897, para o período de 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3141887/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062251-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3141887

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3133815, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO SOUZA MENDES DE ARAUJO - RF 5329, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3138579/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064164-12.2017.4.03.8001

Documento nº 3138579

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3128926, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARLOS ALBERTO PILON - RF 2176, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3141989/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3127869, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOANA MERI CORREA MARTINS - RF 5381, para o período de 02/10/2017 a 09/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3140277/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054546-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3140277

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3127811, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA OLIVEIRA PENHA MOSCHIONE - RF 4624, para o período de 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3142433/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3142433

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3126164, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DANIEL REGIS ALLO WEISS - RF 7004, para o período de 30/09/2017 a 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3146492/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0071910-62.2016.4.03.8001

Documento nº 3146492

Conforme documento SEI nº 3120357, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES DE FREITAS FILHO - RF 8269, para o período de 28/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3147223/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001893-64.2017.4.03.8001

Documento nº 3147223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3146319, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA - RF 2425, para o período de 05/10/2017 a 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3144475/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064385-92.2017.4.03.8001

Documento nº 3144475

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3144125, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LECIO JARDIM BIDU - RF 7364, para o período de 04/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149978/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3149978

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3145073, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TJAHA HORIE - RF 2678, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3149999/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3149999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3145086, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CLAUDIA TIAHJA HORIE - RF 2678, para o período de 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150215/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064383-25.2017.4.03.8001

Documento nº 3150215

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3145262, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI - RF 6717, para o período de 05/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150234/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049482-86.2016.4.03.8001

Documento nº 3150234

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3146751, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, para o período de 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150310/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010503-55.2016.4.03.8001

Documento nº 3150310

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3102606, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ - RF 3455, para o período de 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150318/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004929-17.2017.4.03.8001

Documento nº 3150318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3113151, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SILVANA GIL BRILHANTE - RF 4608, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150839/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3150839

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3149512, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150840/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3150840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3149534, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 04/10/2017 a 05/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3150842/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3150842

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3149795, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 06/10/2017 a 12/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153172/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055440-53.2016.4.03.8001

Documento nº 3153172

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151248, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO - RF 5610, para o período de 01/10/2017 a 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153182/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011807-89.2016.4.03.8001

Documento nº 3153182

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151384, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MICHELLE DANTAS NAKAYAMA FERREIRA - RF 5429, para o período de 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153202/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3153202

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151739, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELISA THOMIOKA - RF 3840, para o período de 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153190/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060629-12.2016.4.03.8001

Documento nº 3153190

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151411, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) KARLA MARIA ROSA CAVALHEIRO - RF 4046, para o período de 03/10/2017 a 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153628/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 3153628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3153014, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) APARECIDA RIE NAKANISHI - RF 8012, para o período de 04/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153633/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064287-10.2017.4.03.8001

Documento nº 3153633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3152445, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA - RF 6190, para o período de 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3153643/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056866-03.2016.4.03.8001

Documento nº 3153643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3152326, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANE APARECIDA PESSONI MACEDO - RF 1726, para o período de 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3154615/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052096-30.2017.4.03.8001

Documento nº 3154615

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Considerada a aposentadoria do servidor, publicada no Diário Oficial da União de 29/09/2017 (conforme os documentos SEI de números 3154529 e 3154563), retifico o despacho 3111466, disponibilizado no Diário Eletrônico de 29/09/2017, nos seguintes termos:

Onde se lia

"Conforme documento SEI nº 3110027, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA - RF 910, para o período de 25/09/2017 a **29/09/2017**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90."

leia-se

"Conforme documentos SEI nºs 3110027, 3154529 e 3154563), defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA - RF 910, para o período de 25/09/2017 a **28/09/2017**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90."

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3154937/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0069081-11.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151297, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ - RF 4836, para o período de 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3154927/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3154927

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3153406, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE LUIZ MARTINS - RF 5797, para o período de 02/10/2017 a 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3154947/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0070997-80.2016.4.03.8001

Documento nº 3154947

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151219, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA MATSUDA SUMIKAWA - RF 3653, para o período de 05/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3154917/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051161-24.2016.4.03.8001

Documento nº 3154917

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3153494, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO - RF 6884, para o período de 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3154961/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062599-47.2016.4.03.8001

Documento nº 3154961

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151198, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIANA CONCA TAMASHIRO BOIN - RF 6779, para o período de 05/10/2017 a 11/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155045/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064504-53.2017.4.03.8001

Documento nº 3155045

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151155, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALDINEI MENDONCA DOS REIS - RF 8123, para o período de 06/10/2017 a 12/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155056/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063937-56.2016.4.03.8001

Documento nº 3155056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151137, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FELIPE ARAUJO LICO - RF 7885, para o período de 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155063/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062517-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3155063

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151110, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RIGO VILAR - RF 6789, para o período de 06/10/2017 a 20/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155068/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0030946-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3155068

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3150982, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE SORDI - RF 5313, para o período de 03/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155072/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 3155072

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3150637, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE CANDIDA GORDIN FREITAS - RF 8234, para o período de 05/10/2017 a 09/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155203/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061609-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3155203

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3150518, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEX FABIANO ORZARI - RF 6661, para o período de 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155223/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064279-33.2017.4.03.8001

Documento nº 3155223

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3150075, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO IUTAKA TAMAI - RF 2385, para o período de 03/10/2017 a 09/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155983/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053094-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3155983

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155325, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA - RF 7674, para o período de 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155989/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3155989

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155108, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155995/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 3155995

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155112, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3155999/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062832-44.2016.4.03.8001

Documento nº 3155999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151328, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDREA CRISTINA MULER - RF 4506, para o período de 26/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156002/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064266-34.2017.4.03.8001

Documento nº 3156002

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3151066, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDSON SOHATIRO AKUTAGAWA - RF 5547, para o período de 02/10/2017 a 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156053/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0003235-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3156053

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155678, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLAUCIA OLLER DE MELLO - RF 4343, para o período de 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156058/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055422-32.2016.4.03.8001

Documento nº 3156058

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155628, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TERESA BUSCATI PENHABER - RF 3829, para o período de 20/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156061/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049532-15.2016.4.03.8001

Documento nº 3156061

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155550, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RITA DE CASSIA ESTRELA BALBO - RF 1673, para o período de 02/10/2017 a 04/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3156067/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0064605-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3156067

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3155562, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALTER LOPES - RF 1743, para o período de 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157273/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053661-63.2016.4.03.8001

Documento nº 3157273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090894, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO HENRIQUE SANCHEZ - RF 3732, para o período de 19/09/2017 a 23/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157320/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066400-68.2016.4.03.8001

Documento nº 3157320

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3137795, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WALDEMIR DA SILVA CONCEICAO - RF 1298, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157333/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054274-49.2017.4.03.8001

Documento nº 3157333

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3140611, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARILIA VIEIRA DE CASTRO - RF 8367, para o período de 02/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157343/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001258-83.2017.4.03.8001

Documento nº 3157343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3142332, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARLI LOPES DA MOTA - RF 1544, para o período de 02/10/2017 a 15/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3157365/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008340-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3157365

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3141432, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDO ALVAREZ PRIETO - RF 6329, para o período de 06/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3158803/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054344-66.2017.4.03.8001

Documento nº 3158803

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3090842, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA - RF 5343, para o período de 18/09/2017 a 25/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3158809/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054344-66.2017.4.03.8001

Documento nº 3158809

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3120536, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA - RF 5343, para o período de 26/09/2017 a 29/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3158875/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 3158875

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3157733, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RUBIA SILVA FORTE - RF 1539, para o período de 27/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3158891/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010136-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3158891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3158353, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI - RF 7445, para o período de 06/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 10/10/2017, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 891, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, RF 5461, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 8ª Vara Previdenciária para a 13ª Vara Federal Cível, a partir de 02.10.2017;

II - ALTERAR a lotação do servidor ANDRÉ LUIS GONÇALVES NUNES, RF 2283, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 3ª Vara de Execuções Fiscais para a 8ª Vara Federal Previdenciária, a partir de 02.10.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 886, DE 09 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS, RF 6943, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara Cível, e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 873, DE 09 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR a servidora MARCELA FELIPPE LEITE, RF 6093, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), do Juizado Especial Federal Cível de Barueri, alterar sua lotação para as Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir de 02.10.2017, e designá-la para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 13ª Turma Recursal de São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 875, DE 09 DE outubro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor LUÍS FERNANDO BERGÓC DE OLIVEIRA, RF 1922, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Avaré para a 2ª Vara Federal de Guarulhos, a partir de 02.10.2017;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURRELLI, RF 2717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da 1ª Vara Federal de Avaré, a partir de 02.10.2017;

III - DESIGNAR a servidora FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Federal Cível (FC-5) da 1ª Vara Federal de Avaré.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2017, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 079/2017

Processo n. 0060974-41.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de carrinho articulável para transporte de processos, bebedouro tipo garrafão 20 litros e escada de alumínio.

Obtenção do edital: a partir de 16/10/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 30/10/2017, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 30/10/2017, às 14h30.

São Paulo, 11 de outubro de 2017.

GRETA AOKI

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Greta Aoki, Pregoeira**, em 11/10/2017, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 26, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, suspender, em virtude de licença para tratamento de saúde no período de 02/10/2017 a 11/10/2017, as férias anteriormente marcada(s) de 18/09/2017 a 02/10/2017 (15 dias), referente à servidora Patrícia Kelly Lourenço, RF 3810, ficando o restante da parcela para fruição em 12/10/2017.

DESIGNAR a servidora Daniela Canone Caldas, RF 8000, Técnica Judiciária, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 86, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
20/10 a 24/10/2017	3ª	Dra. Raecler Baldresca
25/10/2017	3ª	Dra. Renata Andrade Lotufo
26/10 a 27/10/2017	3ª	Dra. Raecler Baldresca

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal e Previdenciário, em exercício**, em 10/10/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERADOS os períodos de férias dos servidores deste Juízo;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as parcelas de férias do servidor **CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958)**, da seguinte forma:

- 2ª parcela de 2017: de 26 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, para **19 de fevereiro a 02 de março de 2018** (12 dias);

- 1ª parcela de 2018: de 18 de junho a 06 de julho de 2018, para **04 a 22 de junho de 2018** (19 dias);

- 2ª parcela de 2018: de 28 de janeiro a 07 de fevereiro de 2019 para **20 a 30 de novembro de 2018** (11 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 15, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR **FÁBIO DE OLIVIERA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1. **ALTERAR**, na PORTARIA SJRP-JEF-SEJF Nº 10, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017, os períodos de férias da servidora – **LUCIANA ALMEIDA PAOLINI – RF 4636 - ANALISTA JUDICIÁRIO** – exercício 2018 – para constar:

1ª parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018,
2ª parcela: 02/07/2018 a 11/07/2018,
3ª parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 9 de outubro de 2017

Juiz Federal Substituto na Presidência do
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, Juiz Federal Substituto, em 10/10/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 29, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**, Juiz Federal Presidente em exercício do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 8067, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado, foi indicado para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de Mauá e conseqüentemente ter sua lotação alterada para a referida unidade, **a partir de 02 de outubro de 2017**, conforme andamento constante do Processo SEI nº 0063996-10.2017.4.03.8001;

CONSIDERANDO AINDA que o servidor **JOSÉ ROALD CONTRUCCI**, Analista Judiciário, RF 2109, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 1ª Vara Federal de Ourinhos, foi indicado para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) deste Juizado e conseqüentemente ter sua lotação alterada para esta unidade, **a partir de 31 de outubro de 2017**, conforme andamento constante do Processo SEI nº 0064125-15.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA**, Analista Judiciário, RF 5664, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, no período de vacância compreendido entre **02/10/2017 a 30/10/2017**;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins**, Juiz Federal, em 11/10/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

Por necessidade de serviço e também por coincidir com período de correção geral ordinária, ALTERAR a segunda parcela de férias da servidora TÂNIA ARANZANA MELO – RF 3506 – Diretora de Secretaria, antes agendada para 16 a 31 de outubro de 2017 (portaria nº 21/2016 da 4ª Vara Federal de Guarulhos), para ser usufruída no período de 26 de janeiro a 10 de fevereiro de 2017;

São Paulo, 09 de outubro de 2017

PAULA MANTOVANI AVELINO

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/10/2017, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Dra. **PAULA MANTOVANI AVELINO**, MM. Juíza Federal da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Retificar a portaria nº 22/2017, deste Juízo, para, por necessidade de serviço verificada pelo Juiz Titular à época, INTERROMPER o período de férias da servidora Kelly Cristina Fontes Filgueiras, Analista Judiciária, RF 8217, a partir de 26/09/2017, referente ao período de 11/09/2017 a 30/09/2017, o qual deverá ser usufruído no período compreendido entre 05/02/2018 a 09/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 10/10/2017, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 65, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 03 de outubro de 2017, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Filipe Andrade Francisco – RF 6358, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 6462902 - UTU5, e distribuída nesta Subseção sob nº 0002272-61.2017.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 09/10/2017, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 3158712/2017 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005205-90.2016.4.03.6317	GILENO SOUZA MATOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CARLA ROSA DOS SANTOS MONTES-SP398404	27/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005785-23.2016.4.03.6317	RENATA GOMES DA CRUZ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CRISTIANE SANCHES MONIZ MASSARAO-SP291732	27/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0000909-88.2017.4.03.6317	EDILEUDA NUNES DA MOTA BORGES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RAFAEL VINICIUS SILVA-SP331574	27/10/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001218-12.2017.4.03.6317	GLEICE MIRNA DA SILVA SIQUEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEBORA DE SOUZA-SP267348	27/10/2017 13:30:00 – CONCILIAÇÃO

0001839-09.2017.4.03.6317	MARCOS RAIMUNDO REIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	NILDA DA SILVA MORGADO REIS-SP161795	27/10/2017 13:30:00 – CONCILIAÇÃO
0001910-11.2017.4.03.6317	MARIA DE LOURDES SANTOS ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	LINDALVA CAVALCANTE BRITO-SP231124	27/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0001976-88.2017.4.03.6317	JOELMA PAULIN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO MONTANHINI-SP254285	27/10/2017 13:30:00 – CONCILIAÇÃO
0001986-35.2017.4.03.6317	GUILHERMINA APARECIDA DA ROCHA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RONALDO LOBATO-SP093614	27/10/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002030-54.2017.4.03.6317	NILSON MARINHO LOUREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	FABIO MONTANHINI-SP254285	27/10/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002120-62.2017.4.03.6317	REGINALDO LEANDRO MONTEIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DEJAIR DE ASSIS SOUZA-SP257340	27/10/2017 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002208-03.2017.4.03.6317	MARCIO GOMES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	27/10/2017 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002268-73.2017.4.03.6317	CLEBER ALVES DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	27/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002286-94.2017.4.03.6317	CRISTIANE RIBEIRO ORTIGOSO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANETE FERREIRA DOS SANTOS KANESIRO-SP237964	27/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

0002394- 26.2017.4.03.6317	JAILSON VIEIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RODRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	27/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002505- 10.2017.4.03.6317	FRANCISCA DE ASSIS DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	27/10/2017 15:30:00 – CONCILIAÇÃO
0002604- 77.2017.4.03.6317	MARIA SONIA DA SILVA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLÁUDIA GUIDOLIN BIANCHIN- SP198672	27/10/2017 14:30:00 – CONCILIAÇÃO
0003172- 93.2017.4.03.6317	ANA MARIA DIRCEU	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ANA CLÁUDIA GUIDOLIN BIANCHIN- SP198672	27/10/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 10/10/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 57, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado adjunto de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação da escala de férias dos servidores deste Órgão jurisdicional,

RESOLVE:

ALTERAR o terceiro período de férias do servidor abaixo:

JOSÉ MARCIO DELGADO, Oficial de Justiça, **RF 4453:**

de 16/10/2017 a 25/10/2017 (10 dias)

para 21/11/2017 a 30/11/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZA
19h de 11/10 às 12h de 13/10/2017	2ª	Daniela Paulovich de Lima
12h de 13/10 às 09h de 20/10/2017	3ª	Daniela Paulovich de Lima

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e os *e-mails* institucionais das Varas de plantão são PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br e PIRA_VARA03_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 10/10/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 70, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O **DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,**

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Marabá Paulista/SP, em 9 de outubro de 2017, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 6342428-UTU5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 10/10/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 131, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
20 a 27.10.2017	6.ª Vara Federal	Dr. César de Moraes Sabbag

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 06/10/2017, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

PORTARIA N.º 030 / 2017

DRA. AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 026/2017 para fazer constar as modificações como segue:

I- WALKÍRIA DRUMOV GONÇALVES – RF 0983

Onde se lê: "...para 26/01/2017 a 09/02/2018 (15 dias)..."

Leia-se: "...para 26/01/2018 a 09/02/2018 (15 dias)...";

II- LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO – RF 4686

Onde se lê: "... (10 dias) (2º período - 2017)...";

Leia-se: "... (10 dias) (3º período - 2017)...";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini**, Juiz Federal, em 10/10/2017, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 05 de outubro de 2017.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal Diretora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 75, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

Federal da 3ª
Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça

Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		

Início	Término	Vara	Juiz(a) Federal
09hs de 20/10/2017	09hs de 27/10/2017	2ª Vara - Santos	DRA. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0700.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 09/10/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA nº 28, para que conste:

- ONDE SE LÊ: "*INTERROMPER por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE (Diretora de Secretaria, Analista Judiciário, RF 4678) no dia 19/09/2017, ficando o saldo remanescente de 12 (doze) dias, para gozo no período de 25/09/2017 a 06/10/2018 (12 dias)*";

- LEIA-SE: "*INTERROMPER por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE (Diretora de Secretaria, Analista Judiciário, RF 4678) do dia 19/09/2017 ao dia 24/09/2017 (06 dias), ficando o saldo remanescente, para gozo no período de 01/10 a 06/10/2017*".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor NILSON RODRIGUES DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 815, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisor de Processamento Ordinário) estará em gozo de férias no período de 02/10/2017 a 31/10/2017 (30 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-lo no período de 02/10/2017 a 31/10/2017 (30 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 63, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

O Dr. **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor em exercício da 15ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/2009, alterada pela Resolução n. 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464, do Provimento n. 64/2005, com alterações dos Provimentos ns. 102, 107, 121, 129, 136, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal de São Carlos, para fazer constar como segue:

Período	Juiz
19h de 16/10/2017 às 09h de 23/10/2017	JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR

Período	Vara
19h de 16/10/2017 às 09h de 23/10/2017	2ª Vara Federal

Art. 2º CABERÁ ao Magistrado em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado comunicar à Direção da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos, com antecedência razoável, indicando o substituto, para as alterações e comunicações cabíveis.

Art. 3º ESCLARECER que o plantão ocorrerá no Fórum da Justiça Federal em São Carlos, Avenida Doutor Teixeira de Barros, n. 741, Vila Prado, São Carlos/SP, bem assim que o celular institucional do plantão é (16) 9.8161-0573.

Art. 4º INFORMAR que o e-mail da Vara Federal responsável é scarlos_vara02_sec@jfsp.jus.br.

Art. 5º DETERMINAR ao Núcleo de Apoio Regional de São Carlos a publicação desta Portaria, com o envio de cópia por e-mail à Diretoria do Foro, MPF, DPU, OAB, AASP, bem assim à DPF, afixando-se cópia na entrada do Prédio do Fórum, para ciência.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 08:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS-SP, 15ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SEI Nº 3105456 (processo 0063332-76.2017.4.03.8001) que, entre outros, solicitou a alteração de lotação do servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, analista judiciário, Diretor de Secretaria. CJ-03, para a 2ª Vara Federal de São Carlos, a partir de 09.10.2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, Analista Judiciário, para para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 2ª Vara Federal de São Carlos-SP, a partir de 09.10.2017 até a efetiva publicação do ato de sua nomeação para o referido cargo em comissão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a realização de serviços terceirizados de manutenção a serem executados nos dias 07 e 14/10/2017 – sábados – os quais não podem ser realizados durante a semana útil, para não prejudicar o atendimento do Fórum,

CONSIDERANDO, ainda, que a equipe que realizará os serviços no Fórum não faz parte do quadro de colaboradores terceirizados desta Subseção e a consequente necessidade de plantão administrativo para acompanhamento dos mesmos,

RESOLVE: designar a servidora Viviane Ponnincoff de Almeida Melchior, RF 4611, ocupante da função de diretora do Núcleo de Apoio Regional de Sorocaba, para trabalhar nos dias 07 e 14 de outubro de 2017, das 9:00 às 12:00.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

2ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 17, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290 para substituir a servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504 ocupante da função de diretora de secretaria, na ausência do dia 11/10/2017, por compensação de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 10/10/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 32, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELEECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
De 02/10 a 06/10/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 09/10 a 11/10/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa

De 16/10 a 20/10/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 23/10 a 27/10/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa
De 30/10 a 31/10/2017	Dra. Lorena de Sousa Costa

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 29/09 a 06/10/2017	Cléber Leandro Nardeli
De 06/10 a 11/10/2017	Mônica Tonioli Iglezias
De 12/10 a 13/10/2017	Maíra Cardilli Marani Capello
De 14/10 a 20/10/2017	Marcus Vinícius Mazuqui
De 20/10 a 27/10/2017	Gisele Troyano Petinari
De 27/10 a 31/10/2017	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
De 02/10 a 08/10/2017	Marcos Antônio Vieira
De 09/10 a 15/10/2017	Marcio Leandro Sanchez
De 16/10 a 22/10/2017	João Cesário Leite Neto
De 23/10 a 29/10/2017	Marcio Leandro Sanchez
De 30/10 a 05/11/2017	Marcos Antônio Vieira

II – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa, Juiz Federal**, em 06/10/2017, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA **LORENA DE SOUSA COSTA**, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, DIRETORA DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO, ainda, as Portarias n.º 26 (3025803) e n.º 29 (2121986), que aprovou a escala de férias para servidores lotados no NUAR de Jales para o ano de 2017;

RESOLVE:

I- INTERROMPER, *por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 11/10/2017*, as férias da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, RF 1869, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), e **DESIGNAR** os períodos de **02/04 a 13/04/2018** e **01/08 a 16/08/2018** para fruição do saldo remanescente, bem como **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SATO**, Técnico Judiciário, RF **8229**, para substituir a referida servidora no exercício da função comissionada nos dias **09 e 10/10/2017**;

II- DESIGNAR o servidor **RODRIGO SATO**, Técnico Judiciário, RF **8229**, para substituir o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF **6915**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), em razão de compensação decorrente do banco de horas dessa Unidade no dia **16/10/2017**;

III- DESIGNAR o servidor **JULIAN NISHI**, Técnico Judiciário, RF **5053**, para substituir o servidor **MÁRCIO RODRIGO GALHARDO**, RF **6915**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), em razão de férias no período de **17/10 a 31/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lorena de Sousa Costa**, Juiz Federal, em 11/10/2017, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 204, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – C/JF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias da servidora **NORIANE CAETANO**, RF **3834**, nos seguintes termos:

- a)** Exercício 2016/2017: anteriormente marcadas entre os dias 05/11/2017 a 14/11/2017 para 08/01/2018 a 17/01/2018
- b)** Exercício 2017/2018 - anteriormente marcadas entre os dias 08/01/2018 a 19/01/2018 para 15/10/2018 a 26/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 11/10/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 205, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR**, a Portaria 197, de 27 de setembro de 2017, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

"a servidora **SILVIA HELENA AFFONSO, RF 8889,**"

LEIA-SE:

"a servidora **SILVIA HELENA AFFONSO, RF 4635,**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 11/10/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 206, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** a Portaria 186, de 18 de setembro de 2017, à vista da Solicitação SUFF (doc. 3153374), nos seguintes termos:

a) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora **NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES, RF.7809**, anteriormente marcadas entre os dias 11/09/2017 a 22/09/2017 (12 dias) e 05/02/2018 a 22/02/2018 (18 dias) para 25/09/2017 a 04/10/2017 (10 dias) e 05/02/2018 a 24/02/2018 (20 dias),

b) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir de 29/09/2017, a 1ª parcela de férias da servidora **NAIANE FREIRE DE MAGALHÃES, RF 7809**, marcada entre os dias 25/09/2017 a 04/10/2017 (10 dias), ficando o saldo de 06 dias para gozo em 30/01/2018 a 04/02/2018,

c) **DESIGNAR** a servidora **JULIANA LEMOS NASSUR, RF 8181** para substituir a servidora **NAIANE FREIRE DE MAGALHAES, RF 7809**, na função de Oficial de Gabinete - FC 05 da 11ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, nos períodos de 25/09 a 28/09/2017 e 30/01/2018 a 24/02/2018, em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 11/10/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 207, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 201 de 05 de outubro de 2017, nos seguintes termos:

a) **ONDE SE LÊ:**

"no período de 11/09/2017 a 20/09/2017"

b) **LEIA-SE:**

"no período de 06/11/2017 a 15/11/2017"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 11/10/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 209, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o(a) servidor(a) **LUCIANA LORENZET**, RF 8300, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada/cargo em comissão de Oficial de Gabinete da 15ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, a partir do dia 05/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 11/10/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 211, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora **ANA MARIA CUSTÓDIO, RF 6770**, anteriormente marcadas entre os dias 02/10/2017 a 11/10/2017, para 06/11/2017 a 15/11/2017, tendo em vista a Solicitação SUFF (doc.3157586) e Memorando 42 (doc. 3159112).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 11/10/2017, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 44, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a autorização de servidores para compensar dias trabalhados em regime de plantão judicial e/ou plantão de recesso judiciário,

O Doutor **FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação dos servidores abaixo nominados em plantões judiciais presenciais realizado em finais de semana e/ou feriados e durante o recesso judiciário de 2016/2017 neste Fórum Federal de Osasco conforme portarias deste Juízo e da Diretoria do Foro desta 30ª Subseção de Osasco;

CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos respectivos servidores e a ausência de prejuízo ao regular andamento do serviço desta Secretaria,

RESOLVE,

Art. 1º. **AUTORIZAR** o servidor **ELON BITTENCOURT DOS SANTOS**, técnico judiciário, RF 6958, Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5) a compensar nos dias **06/12/2017 e 07/12/2017** o plantão judicial realizado nos dias 07 e 08/10/2017, bem como **DESIGNAR** o servidor **ISRAEL ANTONINI**, Técnico Judiciário, RF 7601 para substituir o referido Servidor no desempenho das funções de Supervisor da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC 5) nos referidos dias;

Art. 2º. **AUTORIZAR** a servidora **JOSELITA VIEIRA DE SOUZA**, técnico judiciário, RF 1236, Assistente Operacional (FC 2) a compensar nos dias **16/11/2017 e 17/11/2017** as horas computadas como plantão judicial de 11 a 16/11/2016 e do plantão do recesso judiciário 2016/2017, devendo ser abatidas **12 (doze) horas do saldo remanescente de 157 horas e 35 minutos** lançado no RHRCAC2 pelo Diretor Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Osasco e enviado por e-mail em 27/09/2017 a Secretaria desta 1ª Vara e arquivado em pasta própria;

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Retifica os Plantões dos Executantes de Mandados no mês de OUTUBRO de 2017.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 79/2009, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 0064297-54.2017.4.03.8001 - Licença Paternidade - Prorrogação;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 56, de 28 de setembro de 2017, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, publicada no D.O.E. em 03/10/2017

RESOLVE

I - ALTERAR o item I da Portaria nº 56, referente a escala dos Analista Judiciários - Executantes de Mandados para o Plantão Judiciário na Subseção de Mogi das Cruzes durante o mês de OUTUBRO de 2017, para constar o que segue:

Dia 19 de outubro de 2017 - Nilson Roberto Nascimento Cardoso - RF 7593

Dias 29 e 31 de outubro de 2017 - Vanessa Martin Marquez Batista - RF 6997

Dia 30 de outubro de 2017 - Jacelly de Oliveira Araújo - RF 6993

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/10/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 59, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera férias de servidor da Central de Mandados - Analista Judiciário Executante de Mandados

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria SJCP-SUMA nº 15 de 25 de agosto de 2016, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 31/08/2016;

CONSIDERANDO os termos da Portaria MGCR-DSUJ nº 52 de 15 de setembro de 2017, publicada no D.E. da Justiça Federal da 3ª Região em 20/09/2017;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de serviço;

I – **ALTERAR**, as férias do servidor MARCELO FERREIRA PINTO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF n. 7590, anteriormente marcadas para 09/04/18 a 27/04/2018 (19 dias) - 2ª Parcela - relativos ao exercício de 2017, para 19/03/18 a 06/04/2018 (19 dias);

II – **ALTERAR**, as férias do servidor MARCELO FERREIRA PINTO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF n. 7590, anteriormente marcadas para 30/07/18 a 10/08/2018 (18 dias) - 1ª Parcela - relativos ao exercício de 2018, para 15/10/18 a 01/11/2018 (18 dias);

III – **ALTERAR**, as férias do servidor MARCELO FERREIRA PINTO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF n. 7590, anteriormente marcadas para 15/10/18 a 01/11/2018 (12 dias) - 2ª Parcela - relativos ao exercício de 2018, para 07/01/19 a 18/01/2019 (12 dias);

IV – **ALTERAR**, as férias do servidor NILSON ROBERTO NASCIMENTO CARDOSO, Analista Judiciário - Executante de Mandados, RF n. 7593, anteriormente marcadas para 15/10/18 a 01/11/2018 (12 dias) - 2ª Parcela - relativos ao exercício de 2018, para 19/11/18 a 06/12/2018 (18 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 10/10/2017, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

EDITAL Nº 52/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITACÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, deprecia a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00008016820134036133, que o **IBAMA move em face de AUTO POSTO M A DE MOGI DAS CRUZES LTDA E OUTROS- CNPJ 07.449.649/0001-33**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 7.283,65 (abril/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada nos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de AUTO POSTO M A DE MOGI DAS CRUZES LTDA E OUTROS- CNPJ 07.449.649/0001-33**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 11/10/2017, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 53/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, deprecia a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00028346020154036133, que o **IBAMA move em face de MARCO AURELIO DA SILVA ROMERO- CNPJ 262.255.288-22**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 5.941,64 (dezembro/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada nos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de MARCOS AURELIO DA SILVA ROMERO- CNPJ 262.255.288-22**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 11/10/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 54/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITACÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00030878220144036133, que o AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS **move em face de GUARUDONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA-ME- CNPJ 688971000176**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 136.494,00 (julho/2015), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada nos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de GUARUDONTO PLANOS ODONTOLÓGICOS S/C LTDA-ME- CNPJ 688971000176**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 11/10/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 55/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITACÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00008333920144036133, que o **CRECI move em face de TRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE IMÓVEIS - CNPJ 02.266.391/0001-16**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 6.623,39 (março/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada nos referidos autos. E, **como o(a)(s) executado(a)(s), não foi(ram) encontrado(a)(s) para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de TRADE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE IMÓVEIS - CNPJ 02.266.391/0001-16**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 11/10/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 56/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITACÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00070890320114036133, que a **FAZENDA NACIONAL move em face de ALESSANDRO BARBOSA BERLINCK- CPF 25517920888**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 38.987,60 (janeiro/2017), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada nos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de de ALESSANDRO BARBOSA BERLINCK- CPF 25517920888**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 11/10/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 57/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITACÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, depreca a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00016532420154036133 (apensado 00008322020154036133), que a **FAZENDA NACIONAL move em face de AMILTON CARVALHO DE SA – CPF 085.405.458-88**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 7.407.385,09 (agosto/2016), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada nos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de AMILTON CARVALHO DE SA – CPF 085.405.458-88**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 11/10/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 58/2017 - MGCR-02V

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (trinta) dias

O doutor BERNARDO JULIUS ALVES WAINSTEIN, Juiz Federal Titular da 2ª Vara da Justiça Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais, deprecia a Vossa Excelência as diligências necessárias para o que segue:

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, instalada na Avenida Fernando Costa, 820 - Vila Rubens, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08735-000, nos autos da EXECUÇÃO FISCAL registrada sob nº 00000487720144036133, que a **FAZENDA NACIONAL/CEF move em face de AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA – ME E OUTROS – CNPJ 10.217.196/0001-24**, visando o recebimento da(s) importância(s) de R\$ 320.864,84 (janeiro/2014), a ser(em) atualizada(s) na data do efetivo pagamento, referente a(s) CDA(s), juntada nos referidos autos. E, **como o(a)s executado(a)s, não foi(ram) encontrado(a)s para CITAÇÃO E DEMAIS ATOS SUBSEQUENTES, determinou-se a expedição do presente edital para CITAÇÃO de AGILE SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA – ME E OUTROS – CNPJ 10.217.196/0001-24**, para que no prazo de 05 (cinco) dias efetue o pagamento do débito, a ser atualizado na data do efetivo pagamento, ou nomeie bens à penhora, a contar do término do prazo do edital, sendo que decorrido tal prazo e não pago o principal e demais cominações legais, será procedida a PENHORA E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, de tantos bens quantos bastem ao pagamento do débito. E para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e de terceiros interessados, expediu-se o presente que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, no saguão do Fórum da Justiça Federal de Mogi das Cruzes.

Documento assinado eletronicamente por **Veronica Hideko Mori Jaime Castanheiro, Diretor de Secretaria**, em 11/10/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Julius Alves Wainstein, Juiz Federal**, em 11/10/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

CENTRAL DE MANDADOS DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 22, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **SILENE ALVES DE ALENCAR**, RF 3599, ocupante da função comissionada de Supervisora da Central de Mandados de Jundiaí, estará em férias no período de 16 a 25/10/2017;

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora, **SOLANGE APARECIDA DAL'EVEDOVE SCOTTO – RF 4229**, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 10/10/2017, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 53, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço n.º 14, de 28/08/2009.

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
16/10/2017 ao 20/10/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
11/10/2017 ao 19/10/2017	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
11/10/2017 ao 19/10/2017	Solange Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
14/10/2017 ao 19/10/2017	Sabrina Oliveira Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 10/10/2017, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 61, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

ESTABELECE a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 09 horas do dia 13/10/2017 às 11 horas do dia 20/10/2017	2ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

CABERÁ ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 09/10/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

PORTARIA Nº 18, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

O DOUTOR MARCELO JUCÁ LISBOA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor Fábio Alexandre Grigolon, RF 5993, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), estará em férias de 16/10 a 25/10/2017, bem como compensará os dias 26, 27, 30 e 31/10/2017, em razão de horas trabalhadas durante o recesso;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Paulo Eduardo Maia, RF 5261, para substituir as funções de Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Avaré (FC-6), no período de 16/10 a 27/10/2017 e nos dias 30 e 31/10/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto, em 10/10/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 24, DE 10 DE outubro DE 2017.

Doutora ANITA VILLANI, Juíza Federal Diretora em exercício da 41ª Subseção, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os trabalhos desenvolvidos nesta Subseção,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a escala de férias dos servidores abaixo:

RUBEM FELIPPE AFONSO, RF 8245, Técnico Judiciário

EXERCÍCIO 2018

1ª. Parcela – Período de 01/08/2018 a 30/08/2018 (30 dias)

para

1ª. Parcela – Período de 22/11 a 01/12/2017 (10 dias)

2ª. Parcela – Período de 01 a 20/08/2018 (20 dias)

FERNANDO DOS SANTOS SOUZA, RF 6069, Técnico Judiciário

EXERCÍCIO 2017

1ª. Parcela – Período de 28/11 a 07/12/2017 (10 dias)

para

1ª. Parcela – Período de 21 a 30/11/2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 10/10/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

PORTARIA Nº 24, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **ANITA VILLANI**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR as férias do servidor André Luiz Vidal de Negreiros, RF 4816, para fazer constar como segue:

2º período - Exercício Aquisitivo 2016/2017

DE: 16/10 a 31/10/2017

PARA: 22/11 a 07/12/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 09/10/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 70, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

A **JUÍZA FEDERAL DEBORA CRISTINA THUM, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
16/10/2017	20/10/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos

Art. 2º – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

Art. 3º - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

Parágrafo único: O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

Art. 4º - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

Art. 5º - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Thum, Juiz Federal Substituto**, em 29/09/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3154021/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2017

Processo: 0002957-09.2017.4.03.8002. Objeto: contratação de empresa para executar as instalações dos dispositivos, equipamentos e sistemas para prevenção, detecção e combate a incêndio e pânico no prédio do JEF de Campo Grande. Obtenção do edital: a partir de 16/10/2017, às 14h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 31/10/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 31/10/2017, às 11h00.

Campo Grande, MS, 09/10/2017

Marinalva Wassouf Candéa de Freitas

Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário**, em 09/10/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 68, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza servidor(a) a compensar dias por serviços prestados à Justiça Eleitoral.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta na Presidência do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os serviços prestados à Justiça Eleitoral pela servidora Bianca Pereira Faria, RF 7436, Técnica Judiciária, nos termos da Certidão do Cartório da 19ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul (doc. 2287455);

CONSIDERANDO o requerimento de compensação formulado (doc. 3155738);

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora **Bianca Pereira Faria**, RF 7436, Técnica Judiciária, a compensar, conforme requerido, o dia **13.10.2017** e **16.10.2017 (02 dias)**;

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 10/10/2017, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **CARINA LUCHESI MORCELI GERVAZONI**, RF 5247, Diretora de Secretaria, requisitou licença médica nos dias 09 e 10/10/2017;

R E S O L V E:

1. **DESIGNAR** o servidor **WILSON JOSÉ OLIVEIRA MENDES**, RF 5177, para exercer em substituição, o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias mencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Substituta**, em 10/10/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

A Doutora **MONIQUE MARCHIOLI LEITE**, MM^a. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora **PRISCILA GUIMARÃES MARCIANO**, Analista Judiciária, RF 7142, requisitou licença médica nos dias 09 e 10/10/2017;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **TAINARA NOGUEIRA DE SOUZA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 7417, para substituí-la, nos dias mencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Juíza Federal Substituta, em 10/10/2017, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)